



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 709/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1455/2019;

Considerando as indicações do Coordenador de Serviços Gerais, constantes no doc. 72 daquele protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 29/2019 - cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade longa distância nacional e internacional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para atender as chamadas originadas do PABX, das 10 (dez) linhas instaladas em São Luís e das 31 (trinta e uma) linhas instaladas nas Varas do Trabalho situadas nas cidades do Interior do Estado, totalizando 41 (quarenta e uma) linhas diretas não residenciais na capital e nas diversas cidades do interior -, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO – Fiscal
NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designadas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES